DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Comunicado
IPTU/2022

A partir do dia 11 de Janeiro de 2022 começa a entrega dos Carnes do IPTU.

Em 10 de Março (quinta feira), começa a vencer a parcela única ou a primeira parcela do IPTU, quem optar para pagamento da parcela única terá um desconto de 25%, para quem optar para pagamento parcelado terá um desconto de 10% desde que pague até o seu respectivo vencimento.

Aproximadamente 2.103 carnês do Imposto foram emitidos pela Prefeitura neste ano. O tributo tem a sua arrecadação, direcionada a educação 25%, saúde 15%, tratamento de Água, asfalto e outros.

O pagamento do IPTU pode ser feito nas Agências Bancaria da Caixa Econômica Federal, Casas Lotéricas e nos terminais e aplicativos da Agencia Bradesco.

Importante: O contribuinte que não receber o carnê do IPTU até a data de vencimento das parcelas do imposto (*ou da cota única*) não está desobrigado do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos, tampouco fica dispensado do pagamento de juros e multas no caso de pagamento em atraso. Desta forma, para não sofrer as penalidades pecuniárias, o contribuinte deve providenciar a segunda via do documento junto ao setor de arrecadação de tributos.

Para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Departamento de Arrecadação e Tributação da Prefeitura Municipal de Guaimbê - SP, 10 de Janeiro de 2022.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Vimos através desta convocar Vossa Senhoria, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura no prazo de 07 (sete) dias a partir da data de publicação desta Convocação, para manifestação de interesse para assumir a função pública de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que prestou Processo Seletivo, nos termos do Edital 03/2021, **mediante a comprovação dos requisitos abaixo para contratação:**

Documentos necessários para Admissão na Prefeitura:

- Carteira de Trabalho CTPS – Cartão PIS/PASEP
- Atestado de antecedentes criminais
- Exame Médico Pré-admissional (por conta do candidato)
- Abrir conta no BRADESCO de Guaimbê – fornecer número da Conta para o Setor Pessoal.
- Comprovante de residência no município de Guaimbê desde a data de publicação do Edital: conta de luz, telefone ou correspondência que contenha o nome do candidato. Se o comprovante de residência estiver em nome dos pais deverá ser juntado cópia do RG do Candidato. Na ocorrência de residência através de aluguel, será aceita declaração do locatário, com firma reconhecida, informando o endereço completo e o nome do locador, anexada cópia de comprovante de residência do locatário
- 01 Foto 3x4 (recente)
- Cópia:
- Cédula de Identidade RG
- C.P.F.
- Titulo Eleitor junto com a Certidão de Quitação Eleitoral
- Carteira de Habilitação (se possuir)
- Certificado Militar (Candidatos de sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão Nascimento dos filhos (Menores de 18 anos)
- Comprovante de Escolaridade mínima exigido no Edital (Ensino médio completo)

Guaimbê, 10 de janeiro de 2.022.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
Prefeita Municipal

Ilmo. (a) Sr. (a)
GABRIELA HELEN ALVES FERREIRA
RG 53.645.344-5

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS 2021

Atendendo ao disposto no § 6º do Artigo da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Guaimbê pública a relação da remuneração dos cargos públicos da Câmara Municipal de Guaimbê no ano de 2021 e subsídios dos Agentes Políticos.

NOME	CARGO	TIPO	PROVIMENTO	SALÁRIO/SUBS.
CORPO ADMINISTRATIVO				
Cristiane De Souza	Assessor Jurídico	Servidor	Comissão	R$ 3.681,16
Celso Mamoru Kaihatu	Contador	Servidor	Efetivo	R$ 4.541,71
Juliano Tokuda Kouichi	Diretor De Expediente	Servidor	Efetivo	R$ 4.570,07
Michele De Camargo	Serviços Gerais	Servidor	Efetivo	R$ 2.310,70
CORPO LEGISLATIVO				
Adnilson Polizatto Junior	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Alex Rodrigo Pelloso	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Antônio Carlos Gomes Filho	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Cicero Paulino Dos Santos	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Edvaldo Roldon Dos Santos	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Joel Breno Bontempo	Pres. Da Câmara	Agente Político	Eletivo	R$ 3.750,00
Juliano Tokuda Kouichi	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Marcelo De Lima	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
Marcio Marques Cardoso	Vereador	Agente Político	Eletivo	R$ 2.500,00
CM.GUAIMBÊ, 10 de Janeiro de 2022				

Joel Breno Bontempo
Presidente Da Câmara

Celso Mamoru Kaihatu
Contador
CRC 1SP257756/O-3